

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº05/2025**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a) O inteiro teor do instrumento convocatório referente ao Pregão Eletrônico SENAC/PR/Nº05/2025 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço, para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÁXI**;

b) A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;

c) Os documentos que instruem o processo;

Resolve:

1. **HOMOLOGAR** a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria Normativa nº 71, de 10.12.2024, do SENAC/PR, que declarou, como vencedora do certame para o LOTE ÚNICO, a licitante abaixo, e **ADJUDICAR** o objeto do referido LOTE à mesma, nas seguintes condições:

LICITANTE VENCEDORA:		
ASSOCIACAO RADIOTAXI FAIXA VERMELHA		
CNPJ Nº 77.522.225/0001-32		
LOTE 01 (ÚNICO) – SERVIÇOS DE TÁXI		
ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA ADMINISTRATIVA
01	SERVIÇOS DE TÁXI	0%

2. **RATIFICAR** a autorização do VALOR TOTAL ANUAL DE CONTRATAÇÃO, para o primeiro período de vigência do contrato, no montante de **R\$ 304.202,75 (trezentos e quatro mil, duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos)**, o qual será restabelecido e reajustado no caso de eventuais prorrogações, conforme o interesse e a disponibilidade orçamentária do SENAC/PR.

Curitiba/PR, 13 de Junho de 2025.



Gabriel Alves Fonseca
Advogado
OAB/PR 118064

DARCI PIANA
Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR

Sidnei Lopes de Oliveira
Diretor Regional

12/06/2025